



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

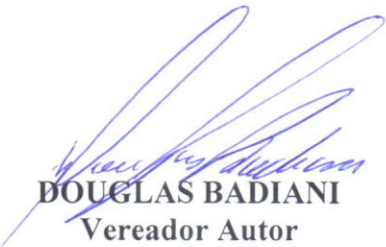
**INDICAÇÃO DE Nº 029 DE 16 DE MARÇO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando o calçamento da Praça de Lazer até o Campo de Futebol da Comunidade de Taquarussú, interior do Município de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura urbanística da Comunidade, tendo em vista que facilitará o acesso a Igreja e ao Campo, locais onde se reúnem adultos, jovens e crianças a procura de lazer, pratica de esporte, recreação, descanso e festejos da Igreja, pois em dias de chuva o local fica intransitável devido ao grande acúmulo de lama, o que impossibilita o acesso ao local.

Marilândia – ES, 16 de março de 2015.

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

Encaminha-se ao Conselho Municipal  
Em, 17 / 03 / 15

  
PRESIDENTE

**PROTOCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 204 Fls. 029 Livro 010  
Marilândia-ES - Em: 16 / 03 / 2015